



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Catu**

**PORTARIA 52/2020 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de junho de 2020**

Designa Comissão para elaborar regulamento de tutoria do curso de Licenciatura em Química.

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 2050, de 27 de novembro de 2019, publicada no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), em 27 de novembro de 2019,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** a composição da Comissão de Regulamentação de Tutoria do Curso de Licenciatura em Química - IF Baiano/*Campus Catu*, conforme representação disposta, a seguir:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Carolina de Brito Oliveira	1710707	Presidente da Comissão
Luana Tássia dos Santos Ramos	1105886	Membro
Mirna Ribeiro Lima da Silva	1742103	Membro
Patrícia de Oliveira	3037660	Membro

**II** - Revoga-se portarias em contrário.

**III** - A presente Portaria entra em vigor, a partir de 15 de junho de 2020 e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Acimar Ribeiro de Freitas, DIRETOR - SUBSTITUTO - CAT-DG**, em 08/06/2020 20:15:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 55308

**Código de Autenticação:** 68d9f99476



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Catu**

**PORTARIA 53/2020 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de junho  
de 2020**

Altera a Portaria nº 03/2019, dispensando e designando gestor substituto do Contrato 06/2017, firmado com a empresa Contínua.

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 2050, de 27 de novembro de 2019, publicada no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), em 27 de novembro de 2019,

**R E S O L V E:**

**I - DISPENSAR** o servidor Darlan Bispo dos Santos - Siape nº 1555644, Administrador - da função de gestor substituto do Contrato nº 06/2017, firmado com a empresa Contínua Sistemas e Serviços;

**II - Designar** o servidor José Marcos Chaves Menezes - Siape nº 1103882, Auxiliar de Encanador - como gestor substituto do Contrato acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**III - Revoga-se** portarias em contrário.

**IV - Devido ao caráter de urgência**, a presente Portaria entra em vigor, nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Acimar Ribeiro de Freitas, DIRETOR - SUBSTITUTO - CAT-DG**, em 12/06/2020 09:12:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 59466

**Código de Autenticação:** 02090139ce



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000  
Fone: (71) 3641-7901



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Catu**

**PORTARIA 54/2020 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de junho de 2020**

Designa a Equipe de planejamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção predial preventiva e corretiva para o *Campus Catu*.

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 2050, de 27 de novembro de 2019, publicada no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), em 27 de novembro de 2019,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** a Equipe de planejamento da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção predial preventiva e corretiva para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Catu*, a ser contratado com as regras internas e externas, nas referidas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução, em decorrência de falhas na fase de planejamento da contratação, conforme representação disposta, a seguir:

**II - A** equipe será constituída pelos servidores, abaixo relacionados, das áreas de administração, licitações e contratos, para atuarem como Integrantes Administrativos que terão responsabilidade e auxiliar os integrantes requisitantes, aqueles que têm conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto, na construção dos Estudo preliminar e Gerenciamento de riscos.

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>REPRESENTAÇÃO/ÁREA</b>
Greice Carneiro de Santana	1575061	Administrativa
Elton Santana	3007458	Contratos
Pedro Bernardo de Mello Oliveira	2395886	Licitações
Joacyr Silva dos Santos	2227016	CSL (Integrante da área requisitante)
George Bittencourt da Costa	1980973	Engenharia (Integrante da área requisitante)

**III -** Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**IV** - Revoga-se portarias em contrário.

**V** - Devido ao caráter de urgência, a presente Portaria entra em vigor, nesta data, e terá vigência a té a data de conclusão do processo licitatório do objeto em questão.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Acimar Ribeiro de Freitas, DIRETOR - SUBSTITUTO - CAT-DG**, em 17/06/2020 16:01:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 62594

**Código de Autenticação:** 1ca6578dd1



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Catu**

**PORTARIA 55/2020 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de junho de 2020**

Designa Comissão de reformulação de PPC do curso de Licenciatura em Química.

**A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** a composição da Comissão de Reformulação de PPC do Curso de Licenciatura em Química - IF Baiano/*Campus* Catu, conforme representação disposta, a seguir:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Wanderson Farias da Silva Alves	1209293	Presidente
Alexandra Souza de Carvalho	1465473	Membro
Camila Lima Santana e Santana	1779343	Membro
Mirna Ribeiro Lima da Silva	1742103	Membro
Rosemeire Baraúna Meira de Araújo	1828547	Membro

**II** - Revoga-se portarias em contrário.

**III** - A presente Portaria entra em vigor, a partir de 22 de junho de 2020 e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD2 - CAT-DG**, em 18/06/2020 13:07:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 62780

**Código de Autenticação:** b93736b539



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Catu**

**PORTARIA 56/2020 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de junho de 2020**

Revoga a Portaria nº 33/2020, designando Comissão de avaliação de nova proposta de implantação do Programa de Mestrado em na área de ensino.

**A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** Comissão de avaliação de nova proposta de implantação do Programa de Mestrado em Educação Científica e Tecnológica, conforme representação disposta, a seguir:

SERVIDOR (A)	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Alexandra Souza de Carvalho	1465473	Presidente
Camila Lima Santana e Santana	1779343	Membro
Davi Silva da Costa	1796377	Membro
Fábio Carvalho Nunes	1509673	Membro
Janaína dos Reis Rosado	1108409	Membro
Marcelo Souza Oliveira	2612952	Membro

**II - Revoga-se** portarias em contrário.

**III - A presente Portaria** entra em vigor, a partir de 25 de junho de 2020, com vigência de 90 (noventa) dias.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD2 - CAT-DG**, em 19/06/2020 10:18:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 62984

**Código de Autenticação:** 0f3a25014b



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Catu**

**PORTARIA 57/2020 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de junho de 2020**

Retifica a Portaria nº 56/2020, que revoga a Portaria nº 33/2020 e designa Comissão de avaliação de nova proposta de implantação do Programa de Mestrado na área de ensino.

**A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** Comissão de avaliação de nova proposta de implantação do Programa de Mestrado em Ensino para a Educação Básica, conforme representação disposta, a seguir:

SERVIDOR (A)	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Alexandra Souza de Carvalho	1465473	Presidente
Camila Lima Santana e Santana	1779343	Membro
Davi Silva da Costa	1796377	Membro
Fábio Carvalho Nunes	1509673	Membro
Janaína dos Reis Rosado	1108409	Membro
Marcelo Souza Oliveira	2612952	Membro

**II - Revoga-se** portarias em contrário.

**III - A presente Portaria** entra em vigor, a partir de 26 de junho de 2020, com vigência de 90 (noventa) dias.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD2 - CAT-DG**, em 19/06/2020 14:05:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 63195

**Código de Autenticação:** b4227a62a6



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Catu

**PORTARIA 58/2020 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de junho  
de 2020**

Revoga a Portaria de nº 34/2019 e designa a coordenação do Programa Institucional Ciências Itinerante - *Campus Catu*.

**A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de coordenadores do Programa Institucional Ciências Itinerante - *Campus Catu*, com atribuição de 4 (quatro) horas semanais.

SERVIDOR (A)	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Alexandra Souza de Carvalho	1465473	Membro - PROFESSOR EBTT
Kelly Cristina Oliveira da Silva	1758463	Membro- PROFESSOR EBTT
Jacson de Jesus dos Santos	1669948	Membro - PROFESSOR EBTT
Daniel dos Anjos Silva	3148993	Membro - PROFESSOR EBTT SUBSTITUTO

**II** - Revoga-se portarias em contrário.

**IV** - A presente Portaria entra em vigor, a partir de 30 de junho de 2020, com vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD2 - CAT-DG**, em 23/06/2020 16:15:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 65186

**Código de Autenticação:** 753191037e



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000  
Fone: (71) 3641-7901



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Catu**

**PORTARIA 59/2020 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de junho de 2020**

Revoga a Portaria nº 81/2019 e institui a Comissão para a elaboração de edital público, para financiamento do Projeto Ciências Itinerante.

**A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** a composição da Comissão para a elaboração de edital público, para financiamento do Programa Institucional Ciências Itinerante - *Campus Catu*, conforme representação disposta, a seguir:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>SIAPE</b>	<b>ATRIBUIÇÃO</b>
Daniel dos Anjos Silva	3148993	Presidente
Darlan Bispo dos Santos	1555644	Membro
Jacson de Jesus dos Santos	1669948	Membro
Kelly Cristina Oliveira da Silva	1758463	Membro
Yone Carneiro de Santana Gonçalves	2373236	Membro

**II - Revoga-se** portarias em contrário.

**III - A presente Portaria** entra em vigor, a partir de 30 de junho de 2020, com vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD2 - CAT-DG**, em 23/06/2020 16:16:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 65206

**Código de Autenticação:** 751498638b



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901